



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.146/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 767/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 767/2025**, de autoria do Nobre Vereador William Silva Oliveira, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, pelo Memorando nº 197/2025, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2409/2025

DATA / HORA
11/07/2025 09:51:47

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 26 de junho 2025

MEMORANDO nº 197/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. ^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 767/2.025

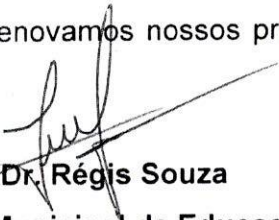
Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 767/2.025**, através da qual o nobre Vereador William Silva Oliveira indica à Administração Municipal verifique “a possibilidade de criação do programa ECO Estudantil, promovendo a Educação Ambiental nas escolas municipais e estaduais de Cajamar. Um programa de conscientização ambiental”.

Considerando que a Rede Municipal de Ensino de Cajamar conta em seu Currículo com ensino integrado da temática apresentada com o objetivo de promover a conscientização individual e coletiva a respeito do meio ambiente, bem como de práticas sustentáveis, compreensão dos conceitos básicos de ecologia e sustentabilidade, desenvolver habilidades práticas para a realização de ações de preservação ambiental, incentivar a pesquisa e a apresentação de soluções para problemas ambientais, entre outros.

Esclarecemos que, de momento, não se mostra viável a criação de outro programa com o mesmo intuito.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 767 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11 / Junho / 2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da criação do programa Eco Estudantil, promovendo a Educação Ambiental nas escolas municipais e estaduais de Cajamar. Um programa de conscientização ambiental.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a conscientização ambiental é fundamental para o desenvolvimento sustentável e a formação de cidadãos comprometidos com o meio ambiente. O Programa Eco Estudantil tem por objetivo promover a educação ambiental nas escolas municipais e estaduais de Cajamar, incentivando práticas sustentáveis, o cuidado com o meio ambiente e o engajamento da comunidade escolar em ações voltadas a preservação dos recursos naturais.

Além disso, a implementação deste programa contribuirá para o fortalecimento de valores relacionados à responsabilidade socioambiental despertando nos estudantes a importância da conservação ambiental e do uso consciente dos Recursos Naturais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de Junho de 2025.


William Silva Oliveira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1938/2025

DATA / HORA
01/06/2025 13:44:35

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/25
às 16 h 15

Victoria